

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <a href="mailto:legislativo@cms.pr.gov.br">legislativo@cms.pr.gov.br</a> Site: <a href="mailto:www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a>

## Lei aprovada no exercício de 2022.

LEI Nº 2841/2022, de 26 de Agosto de 2022.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.594 em 30 de Agosto de 2022.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 3.264/2022), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

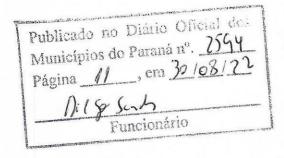
Autor: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

# \* 10 0

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – cep: 87111–230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

### LEI Nº 2841/2022



Dá denominação a Rua 01, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PROFESSORA LÚCIA HELENA CARNEIRO FURLANETO", a atual Rua 01, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de agosto de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

#### ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2841/2022

Dá denominação a Rua 01, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA "BALAKO".

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "RUA PROFESSORA LÚCIA HELENA CARNEIRO FURLANETO", a atual Rua 01, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de agosto de 2022.

**WALTER VOLPATO**Prefeito Municipal

Publicado por: Diego William Sanches Código Identificador:FF446F5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/08/2022. Edição 2594
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/